



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

|                  |   |              |   |
|------------------|---|--------------|---|
| Número           |   | 1377/2013-PR |   |
| Folha            | 1 | De           | 2 |
| Entrada em Vigor |   |              |   |

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

### **RESOLVE:**

#### **1.0 - PROPÓSITO**

AFASTAMENTO DO PAÍS

#### **2.0 - OBJETIVO**

Autorizar afastamento do país de MARIA ALICIA DOMÍNGUEZ UGÁ, Pesquisadora Titular em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, para participar de supervisão e orientação das dissertações do Curso de Mestrado em Saúde Pública, em Lima, no Peru, no período de 08 a 14 de dezembro de 2013, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25388.000823/2013-91).

|         |        |              |       |      |            |
|---------|--------|--------------|-------|------|------------|
| Cancela | Altera | Distribuição | Geral | Data | 02/12/2013 |
|---------|--------|--------------|-------|------|------------|

\* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

|                  |   |              |   |
|------------------|---|--------------|---|
| Número           |   | 1377/2013-PR |   |
| Folha            | 2 | De           | 2 |
| Entrada em Vigor |   |              |   |

## Portaria da Presidência

### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 02/12/2013.



Dr. PAULO GADELHA

|         |        |              |       |      |            |
|---------|--------|--------------|-------|------|------------|
| Cancela | Altera | Distribuição | Geral | Data | 02/12/2013 |
|---------|--------|--------------|-------|------|------------|

\* CONFERE COM O ORIGINAL.